



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

DECRETO DO EXECUTIVO Nº 864, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

**“Abre Créditos Suplementares no
orçamento municipal vigente e aponta
recursos para cobertura.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e com fundamentação legal disposta na Lei Municipal nº 923, de 27 de Novembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º - Ficam abertos, no orçamento municipal vigente, Créditos Suplementares no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), assim classificados:

0501 – SECRETARIA DE OBRAS E INTERIOR	
26.782.0099.1005 – Modernização Frota de Veículos e Máquinas	
3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente....(531).....	R\$ 60.000,00
08 – SECRETARIA DA SAUDE, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	
02 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.301.0107.2052 – Programa FNAS – IGD Bolsa Família	
3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente....(846).....	R\$ 21.000,00
03 – CONVÊNIO SAÚDE	
10.301.0016.2061 – Programa FNS – Saúde Bucal	
3.3.3.90.30 – Material de Consumo.....(863).....	R\$ 15.000,00
Total.....	R\$ 96.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura aos Créditos Suplementares abertos no artigo anterior servirá de recurso:

I - a redução, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), da seguinte dotação, constante no orçamento municipal vigente:

08 – SECRETARIA DA SAUDE, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	
03 – CONVÊNIO SAÚDE	
10.301.0016.2073 – Programa FES – Incentivo Atenção Básica	
3.3.3.90.30 – Material de Consumo.....(876).....	R\$ 15.000,00

II - a utilização, no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) referente ao superávit financeiro apurado no exercício de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em 07 de Junho de 2019.**

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral da Administração